



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO PARDO DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 25.216.151/0001-02

RESOLUÇÃO Nº 056 DE 15 DE AGOSTO DE 2011.

“Dispõe Sobre Outorga De Título de Cidadão Honorário do Município de Rio Pardo de Minas – Minas Gerais ao Padre Genivaldo Ponciano dos Santos e dá outras providências.”

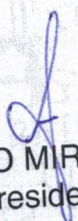
A Mesa da Câmara Municipal de Rio Pardo de Minas /MG, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Rio Pardo de Minas aprovou, e ela promulga a seguinte Resolução:

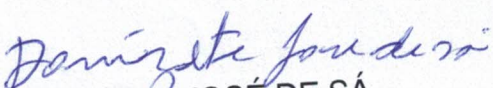
Art. 1º - Fica aprovado a outorga de Título de Cidadão Honorário ao **Padre Genivaldo Ponciano dos Santos**, residente e domiciliado na Praça Bendito Valadares, 124, Centro, Rio Pardo de Minas – MG, CEP: 39.530-000.

Art. 2º - As despesas referentes aos trabalhos de outorga correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, ou por remanejamento.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Sala de Sessões e Plenário João da Silva Mendes da Câmara Municipal de Rio Pardo de Minas/MG, 16 de Agosto de 2011.


JUSCELINO MIRANDA COSTA
Vereador Presidente da Câmara


DONIZETE JOSÉ DE SÁ
Vereador Vice-Presidente


ALMIR HENRIQUE SILVEIRA
Vereador-Secretário